



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1600

Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07312/2022 – Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados, aos dias 03 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**:

“a)” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 841, item 1.1.1. *Dessa forma, o item foi atendido.*

“b)” Cobertura de telha metálica ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 859, item 90.203. *Dessa forma, o item foi atendido.*

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO

SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1600-V

Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Vinício Marcuro dos Reis

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1601

Nº	RUBRICA
----	---------

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07312/2022 – Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados, aos dias 03 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**:

“a)” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 935, item 4.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Cobertura de telha metálica ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 939, item 17.3. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO

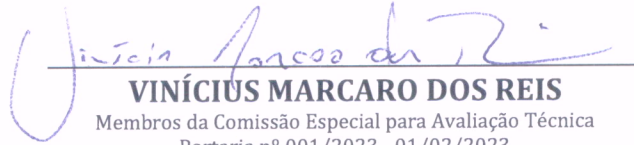


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1601-V

Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1602

Nº	RUBRICA
----	---------

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07312/2022 – Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados, aos dias 03 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **HANGAR CONTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**:

“a)” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 981, item 6.5. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Cobertura de telha metálica ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 983, item 13.1. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **HANGAR CONTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Na declaração de participação permanente apresentada na fl. 991 consta uma “assinatura digital” da empresa **HANGAR CONTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, não sendo assinado pelo engenheiro civil Carlos Antônio Bertoli Filho ao qual houve a indicação pela própria empresa presente na fl. 990.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

1602



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1602-V

Nº	RÚBRICA
----	---------

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO

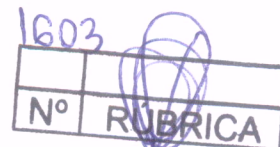


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07312/2022 – Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados, aos dias 03 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **MG5 CONSTRUTORA EIRELI**:

“a)” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1079, item 4.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Cobertura de telha metálica ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1080, item 9.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **MG5 CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1603-V

Nº	RÚBRICA

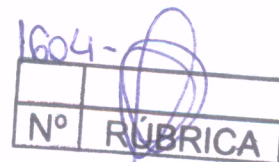
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 05

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07312/2022 – Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados, aos dias 03 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**:

“a)” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1165, item 03.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Cobertura de telha metálica ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1166, item 05.01. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO

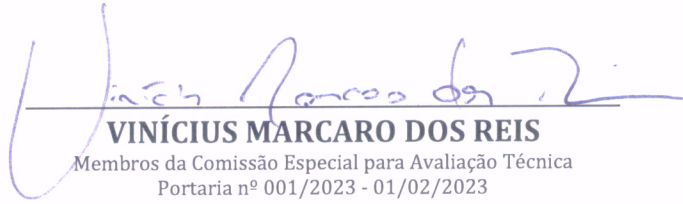


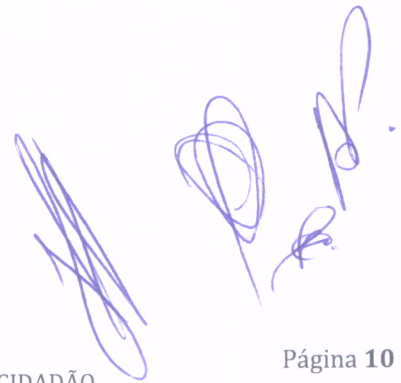
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1604-VI

Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1605

Nº	RUBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 06

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07312/2022 – Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados, aos dias 03 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**:

“a)” **Forma em chapa de madeira ou similar**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1385, item 040101. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” **Cobertura de telha metálica ou similar**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1387, item 090201. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1605-V

Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1606

Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 07

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07312/2022 – Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados, aos dias 03 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**:

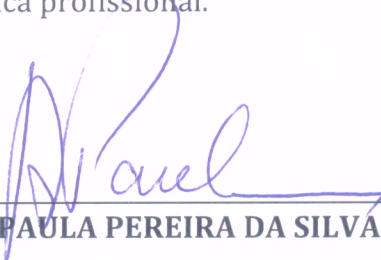
“a)” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1479, item 03.06. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Cobertura de telha metálica ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1481, item 09.1. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO



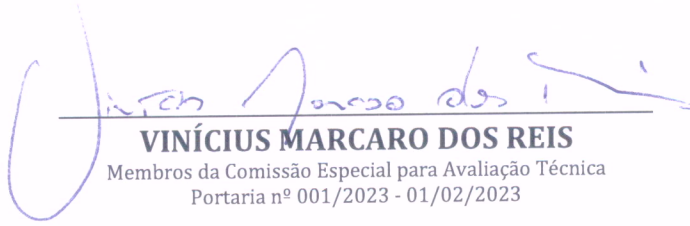


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1606-V

Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023

